

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Abril de 2006

IV

Série

Número 32

Suplemento

Sumário

C.I.M.-COMPANHIA INSULAR DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A.
Convocatória

**C.I.M.-COMPANHIA INSULAR
DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 1220/940426;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002890;
Sede: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira;
Capital social: 21.675.475 euros

Convocatória

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para a reunião da assembleia geral da "C.I.M.-companhia" INSULAR DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A." , a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 01220/940426, com o capital social de € 21.675.475,00, no dia 10 de Janeiro de 2006 pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Deliberar e votar o projecto de cisão elaborado pela Administração da sociedade CIM - Companhia Insular de Moinhos, S.G.P.S., S.A.", nos termos do qual se propõe a cisão da sociedade e a constituição de uma nova sociedade com o património destacado, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 118 do Código das Sociedades Comerciais;
- 2) Deliberar e votar a alteração à redacção do artigo 4.º do contrato de sociedade, como consequência da deliberação tomada no ponto um da ordem de trabalhos;

- 3) Deliberar e votar a alteração à redacção do artigo 13.º do contrato de sociedade;
- 4) Deliberar e votar sobre o contrato que há de regular a nova sociedade a constituir com o património destacado da "C.I.M.- Companhia Insular de Moinhos, S.G.P.S., S.A.", na sequência da deliberação tomada no ponto uma da ordem de trabalhos.
- 5) Conferir poderes aos Administradores, Sr. Eng. Luís Ernesto, Agrela Gonçalves Jardim e Sr. José Manuel Sousa Meneses, para em, conjunto ou individualmente outorgarem a escritura notarial de cisão da sociedade, aceitando as alterações ao contrato de sociedade, bem como aceitar as cláusulas do contrato de sociedade da nova sociedade resultante de cisão, e ainda assinar e subscrever tudo quanto seja necessário para dar cumprimento às deliberações a tomar na Assembleia Geral.

Dá-se ainda conhecimento a todos os accionistas e credores sociais de ter sido já registado na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira o referido projecto de cisão e de que este e a respectiva documentação anexa, bem como as contas e documentos de prestação de contas referentes aos três últimos exercícios, se encontram à disposição para consulta na sede social.

O PRESIDENTE DA MESADA ASSEMBLEIA-GERAL, António Manuel Rebelo Quintal

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)